

# DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 16/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5345905 Status: Publicado

Data de Publicação: 17/11/2023 Edição Nº: [4384](#)

---

## PORTARIA Nº 35/2023 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a constatação de ilegalidade feita pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC nos autos @APE 19/00412770 acerca do ato aposentatório realizado pela Portaria nº 05/2019 - IPREVE;

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo nº 29/23 pela Portaria nº 32/23 para garantir o exercício do contraditório e ampla defesa;

### RESOLVE,

**Art. 1º - Anular** a Portaria nº 05/2019 - IPREVE que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de docente à servidora Maristela dos Santos Machado, fundamentada no art. 6º da EC nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da Constituição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 15 de novembro de 2023.

**EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**

**Diretor Presidente**